PORTARIA Nº 11, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

Diário Oficial da União - Seção 1

O SECRETÁRIO DE regulação e supervisão da Educação superior, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Ficam INDEFERIDOS os pedidos de Concessão/Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social das entidades elencadas no Anexo, por contrariarem requisitos legais constantes

da Lei nº 12.101/2009, considerando os fundamentos contidos nas respectivas Notas Técnicas.

Art. 2º Caso discorde da decisão de indeferimento, a entidade terá o prazo de 30 dias, a contar da data de publicação da decisão, para apresentar recurso, tendo em vista assegurar as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, nos termos estabelecidos no art. 26 da lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

ANEXO

	CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do Processo	Nota Técnica
1	21.508.726/0001-00	Creche Criança Feliz da Comunidade Amigos do Bairro Caetano Furquim	Belo Horizonte/MG	71000.070563/2010-93	50082/2015
2	04.401.524/0001-45	Associação Brasileira de Assistência e Conscientização da Cidadania - ABRACCI	São Paulo/SP	23123.003534/2010-87	50091/2015
3	45.117.223/0001-71	Associação Beneficente Amigo Germano	Catanduva/SP	23123.002943/2010-66	50093/2015
4	20.946.661/0001-11	Conselho Social e Comunitário Ampliado	Alpinópolis/MG	23123.003899/2010-10	50094/2015
5	08.942.874/0001-70	Instituto Capacitando Centro de Ensino -ICCE/DF	Brasília/DF	23123.003798/2010-31	50113/2015
6	01.309.378/0001-34	Obra Assistencial Jesus Menino	São Paulo/SP	71000.096540/2010-17	50119/2015
7	04.178.802/0001-47	Centro Educacional e Social Consolata	Boa Vista/RR	71010.003759/2010-53	50116/2015
8	03.704.886/0001-42	Associação Infanto Juvenil Maria Madalena Fonseca Penitente	Itaúna/MG	23123.001683/2010-10	3/2016
9	19.062.231/0001-58	Associação Educacional Dr. Odilon Fernandes	Juiz de Fora/MG	23123.002670/2010-50	19/2016
10	06.970.093/0001-63	Creche Sonho de Criança	Belo Horizonte/MG	71010.003239/2010-41	50115/2015
11	01.460.690/0001-24	Associação Aparecidense de Educação	Aparecida de Goiânia/GO	23123.003394/2010-47	11/2016
12	42.243.444/0001-06	Associação Aparecidense de Educação Núcleo de Integração Social e Profissional da Juventude de Santo Antônio	Santo Antônio de Jesus/BA	23123.003111/2010-67	50102/2015
13	71.573.521/0001-86	Associação de Grupo de Voluntários Independentes pelas Crianças de Ilhabela	Ilhabela/SP	23123.001920/2010-34	50103/2015
14	10.363.303/0001-22	Biblioteca Comunitária Professora Antônia Gomes	Riachinho/MG	23123.003793/2010-16	50104/2015
15	16.430.407/0001-99	Associação Família de Nazaré	Santana/BA	71000.133533/2010-03	50101/2015
16	63.787.485/0001-25	Fundação Assistencial Batista de Ensino e Misericórdia - FASBEM	Cacoal/RO	71000.026925/2010-17	50109/2015

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União nº 10, de 15 de janeiro de 2016, Seção 1, página 15, no Despacho do Secretário nº 4, em 14 de janeiro de 2016, na 12ª linha, 2ª coluna, do ANEXO II, onde se lê: "FA-CULDADE DE TECNOLOGIA FUNDETEC", leia-se "FACULDADE VALOREM" e na 11ª linha, 5ª coluna, do ANEXO II, onde se lê: "23000.020575/2013-48", leia-se "23000.020757/2013-48".

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 1, DE 4 DE JANEIRO DE 2016

O Superintendente de Infraestrutura da Universidade Federal do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por de-

legação de competência do Magnífico Reitor; 1)Considerando o que consta 23075.087911/2015-50, que solicita justificativas quanto à paralisação dos serviços relativos ao contrato nº 102/2013-DSG por mais de 10 (dez) dias consecutivos e apresentação de documentação regularizada já solicitadas no Ofício nº 270/2015-SUINFRA de 15 de julho de 2015 decorrente da Concorrência Pública nº 41/2011, bem como do disposto nos Artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993.

2)Considerando que a contratada foi notificada na forma da Lei e, que após apresentação e análise de defesa prévia e recurso

final, e sendo estas julgadas improcedentes, resolve:

Aplicar à empresa NOMINAL ENGENHARIA LTDA,
CNPJ Nº 09.195.685/0001-43, com sede na Rua Simão Bolívar, nº
75, Alto da Glória, Curitiba - PR, CEP 80.030-260 com fulcro nos

artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993, o que segue:

1) Registro de Advertência no SICAF (Lei 8.666/1993, art. 87, Inc. I), a contar da publicação desta no DOU - Diário Oficial da União.

LUCIANA EMILIA MACHADO GARCIA Em exercício

PORTARIA Nº 2, DE 8 DE JANEIRO DE 2016

O Superintendente de Infraestrutura da Universidade Federal do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por de-

legação de competência do Magnífico Reitor;
1)Considerando o que consta no processo nº 23075.085937/2015-63, que solicita a apresentação dos documentos como: laudos técnicos, memória de cálculo, projeto de cargas e plantas referentes à Obra de Construção do Anexo B- Edifício Teixeira Soares, Contrato nº 102/2013-DSG, decorrente da Concorrência Pública nº 41/2011, bem como do disposto nos Artigos 86 a 88 da Lei

2)Considerando que a contratada foi notificada na forma da Lei e, que após apresentação e análise de defesa prévia e recurso final, e sendo estas julgadas improcedentes, resolve:

Aplicar à empresa NOMINAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ N° 09.195.685/0001-43, com sede na Rua Simão Bolívar, nº 75, Alto da Glória, Curitiba - PR, CEP 80.030-260 com fulcro nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993, o que segue:

1) Registro de Advertência no SICAF (Lei 8.666/1993, art.

87, Inc. I), a contar da publicação desta no DOU - Diário Oficial da

LUCIANA EMILIA MACHADO GARCIA Em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA **BAHIA**

PORTARIA Nº 38, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

Homologação do Resultado do Concurso Público Regulado pelo Edital nº 04/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔN-CAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto Nº. 6.944, de 21/08/2009, Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 405, de 30/08/2012, DOU de 31/08/2012, Portaria Interministerial Nº 24, de 05/02/2013, DOU DE 06/02/2013, Portaria Interministerial Nº 111, de 2 de abril de 2014, Portaria Interministerial N° 313, de 04/08/2015, DOU de 05/08/2015, Lei N°. 8.112, de 11/12/90, da Lei 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei 12.863 de 24/09/2013, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Universidade, para os cargos da carreira do Magistério Superior, para exercício no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, conforme Edital nº 04/2015, de 20/04/2015, publicado no DOU de 22/04/2015 e no sítio www.ufrb.edu.br/concursos

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

Matéria: Engenharia Mecânica/Projetos de Máquinas

Vaga: 01

Nível: Auxiliar A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.021902/2015-18 1º: IVANOÉ JOÃO RODOWANSKI

2°: LEONARDO RAFAEL TEIXEIRA COTRIM GOMES

1.Os candidatos deverão manter atualizados seus endereços para correspondência, informando-os em caso de mudança, à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal, através do e-mail concursos@progep.ufrb.edu.br. Serão excluídos deste concurso os candidatos não localizados em tempo hábil.

2. Este concurso terá validade de 01(um) ano, a contar da data de publicação desta homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

3. No ato da admissão o candidato deverá comprovar atendimento a todos os requisitos exigidos para o cargo por ele concorrido, conforme o que consta no Edital nº 04/2015, de 20/04/2015, publicado no DOU de 22/04/2015.

4.O candidato convocado para admissão que não atender à convocação no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação da portaria de nomeação no Diário Oficial da União será excluído do concurso, cabendo à Administração da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, convocar o candidato seguinte.

5.Não haverá segunda convocação para o mesmo candidato em nenhuma hipótese. Também não será facultado ao candidato optar por sua inclusão no final da lista de aprovados.

6.Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UFRB.

SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA SOGLIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA **NATUREZA** INSTITUTO DE MATEMÁTICA

PORTARIA Nº 442, DE 15 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora do Instituto de Matemática do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Walcy Santos, nomeada pela Portaria nº 9744, de 16 de outubro de 2014, publicada no D.O.U. nº 201 - Seção 2, de 17 de outubro de 2014, resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 445, de 03 de dezembro de 2015, publicado no D.O.U. nº 232, seção 3, pág 98, de 04 de dezembro de 2015, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Departamento de Ciência da Computação Setor: Programação de Computadores

Hugo de Oliveira Barbalho - 1 º Lugar			
ouglas de Oliveira Cardoso - 2º Lugar			
Marcelo Arêas Rodrigues da Silva - 3º Lugar			
Allan Goulart de Araujo - 4º Lugar			
o Medeiros Rangel - 5º Lugar			
Gustavo Rodrigues Lima - 6º Lugar			
Marcelo Granja Nunes - 7º Lugar			
uciana Maria Azevedo Nascimento - 8º Lugar			
ilvia Benza Bareiro - 9º Lugar			
o Figueirôa Goldstein - 10° Lugar			
João Paulo de Freitas Ramirez - 11º Lugar			

WALCY SANTOS

CENTRO DE LETRAS E ARTES FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

PORTARIA Nº 466, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Prof. Mauro Cesar de Oliveira Santos, resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professores substitutos referente ao edital nº 445, de 03/12/2015, publicado no DOU de 04/12/2015, divulgando os nomes dos candidatos aprovados:

DEPARTAMENTO DE PROJETO DE ARQUITETURA

- 1º lugar: Marco Antonio Milazzo Almeida
- 2º lugar: Franklin Soares Iriarte
- 3º lugar: Felipe Rio Branco
- 4º lugar: Alziro Carvalho Neto 5º lugar: João Flavio Araújo Folly
- 6º lugar: Affonso André Mello de Oliveira
- 7º lugar: Flavia Schmidt de Andrade Lima

MAURO CESAR DE OLIVEIRA SANTOS